



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 75

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 2 / 8 / 2021
PRESIDENTE

O Projeto de Lei nº 1214/19, de autoria da Deputada Federal Erika Kokay tramita na Câmara dos Deputados e visa fixar a jornada de trabalho dos profissionais de psicologia em 30 horas semanais.

Referido Projeto de Lei acrescenta artigo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que "Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo", no país.

O Conselho Federal de Psicologia reforça a necessidade de redução de carga horária aos profissionais da categoria, devido às peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho muito mais que um sinal de desenvolvimento social, sendo uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais. O psicólogo, no seu dia a dia, precisa enfrentar uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação, bem como diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.

Ressalta-se que tais demandas tem se agravado na pandemia do Coronavírus, com o aumento da exigência de trabalho desses profissionais.

Ainda de acordo com o Conselho Federal da categoria, aprovação das 30 horas seguiria a mesma coerência aplicada às outras profissões da saúde, nas áreas pública e privada, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.

Alguns municípios já garantem em leis municipais, a redução de 30 horas semanais para os psicólogos servidores públicos. No entanto, os profissionais que prestam serviços público de forma terceirizada aos municípios ficam sem igualdade de direitos e condições de isonomia ao mesmo trabalho prestado pela categoria, pela falta de amparo de Lei Federal. Fato que requer urgente apreciação positiva da propositura.

felv



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da Moção nº 75/2021

Desse modo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 1214/2019 que fixa jornada de trabalho do profissional de psicologia em 30 horas semanais, solicitando ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados **ARTHUR LIRA** o encaminhamento desta, às Comissões Internas de tramitação e aprovação urgente em caráter conclusivo e ou apreciação em plenário do supracitado Projeto de Lei.

Que referida propositura seja encaminhada à Deputada Federal **ERIKA KOKAY**, para conhecimento do apoio.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador
Marcelo Sletman

Vereador
Lelo Pagani

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Cula

Vereador
Palminha

Vereadora
Cláudia Gabriel